



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º 1.574, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 27/03/12 as 9:05 hr
Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável


Atribui a Praça construída na Rua Três Marias no Bairro São Sebastião na cidade de Codó, o nome de "Maria Alice da Silva Cruz", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica nomeada de "Praça Maria Alice da Silva Cruz", a praça localizada na Rua Três Marias no Bairro São Sebastião, na cidade de Codó-MA.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2012.


Jose Rolim Filho
Prefeito Municipal